

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

EDITAL 01/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTES TUTORES E TUTORADOS VOLUNTÁRIOS –
2022/01

1. DOS OBJETIVOS

A tutoria entre pares é uma modalidade de apoio acadêmico inovadora, que trabalha com o acompanhamento individual de estudantes novatos e/ou com baixo rendimento acadêmico. O projeto tem por objetivo formar um grupo de apoio, acompanhamento e orientação à vida acadêmica dos estudantes do CEUNES/UFES, por meio da tutoria. O objeto de trabalho da tutoria entre pares é o conjunto final formado pelo par tutor-tutorado, que irá organizar e executar um plano de estudos individual, que tem como foco principal o desenvolvimento de métodos e de rotinas de estudos que garantam ao tutorado autonomia de estudos e rendimento também em períodos posteriores.

2. DAS VAGAS

Está aberta a seleção de pares tutor-tutorado voluntários para disciplinas ofertadas nos cursos de graduação do CEUNES/UFES. Serão selecionados até 70 pares tutor-tutorado, nos quais, um tutor poderá orientar até dois tutorados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, como descrito abaixo:

- I. Classificação de candidatos a tutorados e divulgação de suas vagas e disciplinas escolhidas;
- II. Seleção de tutores e publicação dos pares formados.

SEÇÃO I

CANDIDATOS A TUTORADOS

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

A presente seleção é destinada a candidatos a tutorados que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso ofertado pelo CEUNES/UFES;
- II. Estar matriculado na(s) disciplina(s) em que se candidata para receber tutoria;
- III. Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária mínima de 4 horas semanais de estudos com o tutor;
- IV. Estar ciente que deverão cumprir as OBRIGAÇÕES dos tutorados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

5. DA INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados deverão preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/f377gcK9Hm554qXZ6> entre **os dias 04 e 10 de maio de 2022** e encaminhar o documento solicitado para o e-mail selecaoTEP@gmail.com até **o dia 10 de maio de 2022**.

O documento necessário para a efetivação da inscrição segue abaixo:

- I. HORÁRIO INDIVIDUAL DO PERÍODO CORRENTE; será aceito somente o documento no formato PDF disponível via Portal do Aluno (aluno.ufes.br).**

Cada candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas que esteja matriculado.

O estudante que se matricular em disciplinas no período de ajuste de matrícula, poderá enviar o histórico até o dia 23 de maio de 2022 e concorrer às vagas remanescentes do projeto.

No formulário de inscrição o candidato deverá preencher seus dados pessoais, definir para quais disciplinas pretende ter o atendimento de tutoria, indicando a prioridade para cada uma e os turnos de disponibilidade para a realização das horas de estudos com o tutor.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem crescente, considerando data e horário de inscrição. Lembrando que a inscrição só é

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

considerada concluída após envio da documentação solicitada.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação de candidatos classificados para ocupar a uma vaga de um par tutor-tutorado será encaminhada por e-mail no **dia 13 de maio de 2022**.

A relação de vagas disponíveis e disciplinas por tutorado também será publicada no site do CEUNES (ceunes.ufes.br) **até o dia 13 de maio de 2022**. Somente permanecerão vinculados ao projeto, os candidatos classificados para tutorado que, entregarem a documentação solicitada no prazo, estiverem devidamente matriculados e ao final da segunda etapa estiverem vinculados a um estudante tutor.

SEÇÃO II

CANDIDATOS A TUTOR

8. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

A presente seleção é destinada a candidatos a tutor que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso ofertado pelo CEUNES/UFES;
- II. Ter cursado pelo menos o primeiro período do curso;
- III. Ter sido aprovado nas disciplinas escolhidas para tutoria;
- IV. Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária mínima de 4 horas semanais de tutoria por estudante tutorado;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

V. Estar ciente que deverão cumprir as OBRIGAÇÕES dos tutores.

9. DA INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados deverão preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/pYjuUcYtckz4nnWcA> entre **os dias 13 e 18 de maio de 2022** e encaminhar os documentos solicitados para o email selecaoTEP@gmail.com, até **o dia 18 de maio de 2022**.

Os documentos necessários para a efetivação da inscrição seguem abaixo:

- I. HORÁRIO INDIVIDUAL DO PERÍODO CORRENTE; será aceito somente o documento no formato PDF disponível via Portal do Aluno (aluno.ufes.br);**
- II. HISTÓRICO PARCIAL ATUALIZADO; será aceito somente o documento no formato PDF disponível via Portal do Aluno (aluno.ufes.br).**

Cada candidato a tutor poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas da lista disponível de acordo com a escolha dos tutorados.

No formulário de inscrição para tutor, o candidato deverá:

- Preencher seus dados pessoais;
- Definir para quais disciplinas pretende concorrer como tutor, indicando a prioridade para cada uma;
- Indicar quantos tutorados quer receber (poderão ser, no máximo, dois por tutor) e os turnos de disponibilidade para a realização da tutoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

10. DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo classificatório será realizado em uma etapa:

- **Análise do histórico escolar:** nesta etapa, será(ão) avaliada(s) a(s) nota(s) obtida(s) pelos candidatos na(s) disciplina(s) escolhida(s). Seu valor corresponderá à média das notas, podendo variar de 0 a 10 pontos.

Caso haja empate entre candidatos, os critérios utilizados serão:

1. Critério de desempate: o maior coeficiente de rendimento.
2. Critério de desempate: maior carga horária cursada.

A classificação se dará em ordem decrescente, de acordo com os valores dados pela nota obtida na disciplina em questão e aplicados os critérios de desempate.

Será utilizado o critério de eliminação pela disponibilidade de horários. Para este critério, será analisado o horário individual dos candidatos, sendo eliminados aqueles que já apresentarem, em seu horário individual, carga horária disponível menor do que a necessária para o atendimento à tutoria (4 horas/semana, para um tutorado e 8 horas/semana, para dois tutorados) no(s) turno(s) escolhido(s). Este critério será aplicado também aos candidatos a tutorado.

Após os procedimentos de eliminação e classificação dos tutores e tutorados serão formados os pares de tutor-tutorado, respeitando a classificação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação de pares de tutor-tutorado será publicada no site do CEUNES (www.ceunes.ufes.br) **até o dia 25 de maio de 2022.**

Todos os tutores e tutorados selecionados nos pares estarão aptos a serem vinculados ao projeto.

Todos os **tutores** selecionados deverão participar da atividade de **Formação dos Tutores**, a qual está prevista para o dia **27 de maio de 2022.**

Todos os **tutorados** selecionados deverão comparecer à reunião prevista para o dia **27 de maio de 2022.**

SEÇÃO III

DAS ATIVIDADES, CERTIFICAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO TUTOR E DO TUTORADO

12. DO PERÍODO DE ATIVIDADES

A participação no projeto terá vigência **de 30 de maio a 25 de agosto de 2022.**

13. DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes do projeto que atenderem a todas as exigências mínimas e tiverem suas atividades avaliadas satisfatoriamente farão jus a um certificado emitido ao final de cada semestre, como segue:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

- a. **Para o estudante tutor:** o certificado contemplará 4 ou 8 horas/semana de atividades de ensino e somente será emitido se o tutor cumprir com suas obrigações, conforme consta neste edital;
- b. **Para o estudante tutorado:** o certificado contemplará 4 horas ou 8 horas/semana de cursos complementares e somente será emitido se o tutorado cumprir com suas obrigações, conforme consta neste edital.

SOBRE A ATIVIDADE TUTORIA ENTRE PARES

São OBRIGAÇÕES do TUTOR:

- Participar da formação de tutores;
- Realizar o diagnóstico e o planejamento individual de seus estudantes tutorados, junto com a coordenação do projeto e/ou dos bolsistas;
- Elaborar e entregar à coordenação do projeto o plano de estudos do(s) tutorado(s);
- Comparecer nos horários em que for solicitado pelo professor coordenador. Em caso de impossibilidade, avisar com antecedência ao professor responsável pelo projeto;
- Agendar e verificar previamente a disponibilidades dos locais de estudo;
- Elaborar e entregar a coordenação de projeto a avaliação final de atividades, a cada semestre, conforme data disponibilizada no calendário de atividades;
- Será passível de afastamento da atividade de tutoria aquele que

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

descumprir quaisquer normas acima descritas ou ainda que obtiver mais de 05 (cinco) ausências consecutivas ou 03 (três) sem justificativa antecipada.

São DIREITOS do TUTOR:

- Receber previamente as informações e orientações do projeto através da formação de tutores;
- Receber o suporte pedagógico da coordenação do projeto necessário à elaboração e execução do plano de estudos;
- Receber ao final do projeto um certificado de acordo com as normas da universidade, desde que cumpra com as obrigações do tutor.

São OBRIGAÇÕES do TUTORADO:

- Comparecer nos horários de estudo com o tutor, conforme indicado no plano de estudos apresentado. Em caso de impossibilidade, avisar com antecedência ao tutor e à coordenação do projeto;
- Elaborar e entregar à coordenação de projeto a avaliação final de atividades de tutoria, a cada semestre, conforme data disponibilizada no calendário de atividades;
- Será passível de afastamento da atividade de tutoria aquele que descumprir quaisquer normas acima descritas ou ainda que obtiver mais de 05 (cinco) ausências consecutivas ou 03 (três) sem justificativa antecipada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

São DIREITOS do TUTORADO:

- Participar da elaboração de seu plano de estudos;
- Receber previamente as informações e orientações contidas em seu plano de estudos;
- Receber o suporte acadêmico da coordenação do projeto necessário à elaboração e execução do plano de estudos;
- Receber ao final do projeto um certificado de acordo com as normas da universidade, desde que cumpra com as obrigações do tutorado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

DATAS IMPORTANTES:

DATA	EVENTO
04/05/2022	Publicação do Edital
04 à 10/05/2022	Inscrição de tutorados
13/05/2022	Publicação da classificação de tutorados e da lista de disciplinas disponíveis para a inscrição de tutores
13 à 18/05/2022	Inscrição de tutores
25/05/2022	Publicação da relação de pares de tutor-tutorado
27/05/2022	Formação com os estudantes tutores
27/05/2022	Reunião com os estudantes tutorados
30/05/2022	Início das atividades de tutoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

INFORMAÇÕES

Para maiores informações entre em contato pelo email do projeto TEP, ou com uma de nossas monitoras.

Email TEP: selecaoTEP@gmail.com

Bolsistas TEP:

Bruna Negris Suim - CEL.: (27) 999067323

Giuliana Tavares Ferreira- CEL.: (27) 99510-4452

Laryssa Gonçalves Xavier - CEL.: (27) 99924-8687

Maria Eduarda Maggione - CEL.: (27) 996038619

Meiryelli de Oliveira Guilherme - CEL.: (28) 998811416

Milena Tavares Roas - CEL.: (27) 9 9769-2280

Nayara dos Santos Scarpatti - CEL.: (27) 9 9776-2295